



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8303 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 10 - Alfabetização, Leitura e Escrita

A PRESENÇA DE OBRAS LITERÁRIAS INDÍGENAS NOS ACERVOS DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE LIVRO E LEITURA

Carina Oliveira Silva - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

A PRESENÇA DE OBRAS LITERÁRIAS INDÍGENAS NOS acervos de PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE LIVRO E LEITURA

O presente resumo tem a finalidade de apresentar um panorama geral do trabalho acadêmico intitulado: “A presença de obras literárias indígenas nos acervos de programas governamentais de livro e leitura”, cujo objetivo foi identificar a presença de obras literárias indígenas nos acervos de programas governamentais de livro e leitura e analisá-las. A investigação contou com uma revisão bibliográfica sobre literatura infantil e literatura indígena, pesquisa documental na legislação brasileira, levantamento de obras indígenas nas listas de obras selecionadas e distribuídas pelos programas governamentais de livro e leitura, bem como a análise dos títulos e autores destas obras indígenas. As análises e discussões foram organizadas ao longo de três capítulos: “Literatura como Direito”, que tratou a literatura como direito e como o direito se insere numa normatividade; “Literatura Indígena”, onde foi traçado um panorama geral da história da literatura indígena brasileira e; “Obras indígenas nos programas do Governo Federal de distribuição de livros para escolas públicas”, levantamento dos acervos literários selecionadas para a distribuição às escolas públicas brasileiras no âmbito do PNBE (últimos anos), PNLD Obras Complementares e PNLD PNAIC e identificação e análise das obras literárias indígenas que compuseram tais acervos.

O estudo das contribuições das matrizes indígenas é obrigatório para o Ensino Fundamental, postulado no Brasil pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL,1996) e pela Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. Este ordenamento legal não inclui a Educação Infantil, porém, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (CNE-CEB, Resolução nº 5, 2009) há necessidade de apropriação das crianças de 0 a 6 anos acerca das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas. A partir destes documentos, a escola seria a instituição que garantiria o acesso das crianças às culturas indígenas. Entendemos que são muitas as manifestações culturais dos mais de 375 povos indígenas brasileiros, com suas formas próprias de viver e de se expressar. Candido (2011) considera a literatura como uma importante manifestação cultural dos povos. Para o autor, a literatura inclui todas as "criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade, em todos os

tipos de cultura (...) " (CANDIDO, 2004, p.16). Conhecer histórias, lendas, canções é uma entrada fundamental nas culturas. De acordo com Thiél (2012, p.11) "Literatura é a arte da palavra e a palavra diz ao mundo, diz os seres que nele habitam e diz sua história, suas relações, encontros, conflitos, buscas e questionamentos." A literatura é capaz de ordenar e organizar sentimentos e visões de mundo e participa do processo de humanização.

Partimos do pressuposto de Candido (idem) de que a literatura é uma manifestação cultural de todos os povos e, como não há povo que não tenha seus repertórios literários e nem existência humana sem o espaço de fabulação, o autor considera a literatura um bem incompressível, isto é, imprescindível a todos. A literatura se constitui, assim, como um direito de todos. Como o autor assevera, a literatura se insere na ordem dos Direitos Humanos. Entretanto, a garantia destes direitos exige políticas públicas capazes de democratizar o acesso à literatura. Assim, indagamos: o Programa Nacional Biblioteca da Escola e o Programa Nacional do Livro Didático - Obras Complementares e PNAIC (PNLD Obras Complementares) selecionaram e distribuíram literaturas indígenas para as escolas públicas brasileiras de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, contribuindo para o acesso às culturas dos povos indígenas?

Além de Candido e Thiél, a pesquisa contou também com os estudos de Daniel Munduruku e Graça Graúna, que trazem contribuições acerca da literatura indígena contemporânea.

A investigação apontou que nos últimos trinta anos tem havido um movimento de autores indígenas brasileiros que demarcam seus lugares de fala sobre as suas próprias culturas. A pesquisa apontou a presença de literaturas indígenas nos programas governamentais de livro e leitura aparece, porém, em quantidades muito reduzidas (4%) em relação aos números totais de títulos selecionados. Diante deste percentual reduzido, entendemos que há urgência que obras indígenas continuem sendo selecionadas e distribuídas. Faz-se necessário garantir a presença de autores indígenas, com suas vozes e suas culturas, marcar este lugar de representatividade que ratifica a importância e participação dos povos indígenas na constituição da cultura e da identidade nacional. Para nós, indígenas, a necessidade de reafirmação da cultura, demarcação de fala diante de olhares próprios são emergentes e são consolidados na medida em que a cultura indígena é (re)apresentada e garantida também por meio de políticas públicas. Novamente salientamos o papel da literatura na maneira de ver e ler o mundo de lugares ideológicos e no desenvolvimento de consciências.

Palavras-Chave: literatura indígena, literatura infantil, pnbe, obras complementares, pnaic

REFERÊNCIAS

ANDRADE, L.. T ; CORSINO, P; Critérios para a constituição de um acervo literário para as séries iniciais do Ensino Fundamental: O instrumento de avaliação do PNBE- 2005. In: Aparecida Paiva; Aracy Martins; Graça Paulino; Hércules Corrêa, Zélia Versiani. (Org.). Literatura: saberes em movimento. 1ed.Belo Horizonte: Autêntica; Ceale, 2007, v. 1, p. 79-91

BRANDÃO, C. L. Programa Nacional Biblioteca da Escola: Mudança, permanência e extinção. IV Seminário Internacional de representações sociais, subjetividade e educação. Mato Grosso, 2016.

BRASIL, Ministério da Educação. CNE/CEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação Infantil. Online. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes?id=12816>. Acesso em: 11 de novembro de 2018.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Nacional Biblioteca da Escola. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/biblioteca-da-escola/biblioteca-da-escola-apresentacao>>. Acesso em: 11 de novembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (s.d.). Acervos Complementares. Online. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnld/acervos-complementares>. Acesso em: 11 de novembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (s.d.). Programa Nacional do Livro Didático - PNLD Pnaic. Online. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnld/pnld-pnaic>. Acesso em: 11 nov. 2018.

CANDIDO, Antonio. O Direito à literatura. In: CANDIDO, Vários escritos. São Paulo: Ouro Sobre o Azul, 2011.

GRAÚNA, Graça. Contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil / Graça Graúna. - Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.

Ministério da Educação e do Desporto. Lei de Diretrizes e bases da Educação Brasileira. Brasília, MEC, 1996.

MUNDURUKU, Daniel. Mundurukando 2: sobre vivências, piolhos e afetos: roda de conversa com educadores / Daniel Munduruku. - 1.ed. - Lorena, SP: UK'A Editorial, 2017.

THIÉL, Janice. Pele Silenciosa: a literatura indígena em destaque/ Janice Thiél. - Belo Horizonte Autentica Editora, 2012.